**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a presente **Moção de Congratulação ao** **Instituto de Promoção do Menor de Sumaré,** pelo aniversário de 51 anos da entidade.

O Instituto de Promoção do Menor de Sumaré (IPMS) foi fundado em 05 de junho de 1970, por iniciativa do Dr. José Geraldo Barreto Fonseca, primeiro Juiz de Direito da Comarca de Sumaré, e do Dr. José Carlos Vieira, primeiro Promotor Público, tendo como seu primeiro Presidente o Sr. Antônio Ferreira Gomes.

O objetivo da entidade é promover a inclusão de jovens por meio de ações socioassistenciais e orientação para o mundo do trabalho, formando cidadãos livres, de bons costumes, conscientes e capazes de mudar a sua realidade através do conhecimento.

O IPMS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal e estadual, e está devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente dos municípios onde atua.

Desde 1970, o IPMS trabalha desenvolvendo pessoas, tendo encaminhado mais de 9.000 adolescentes ao primeiro emprego, e contando com mais de 40 empresas parceiras ao longo de sua história. São atendidos pelo instituto adolescentes e jovens advindos de famílias em vulnerabilidade social, de acordo com o conceito amplo do assunto, de ambos os sexos, matriculados e frequentando o ensino médio da rede pública de ensino.

Todas as ações e decisões da instituição são observadas pelo Juizado da Infância e da Juventude de Sumaré, o que demonstra a grandeza da responsabilidade de servir obedecendo fielmente as normas e legislações relativas à aprendizagem profissional.

A diretoria da entidade é composta por membros voluntários que, quando eleitos, acabam sendo aceitos como sócios da organização, conforme previsto no Estatuto Social.

Com grandes nomes da história sumareense à sua frente desde a fundação, atualmente a entidade é dirigida pelos ilustríssimos senhores Sérgio Henrique Scardovelli (Presidente), José Benjamin Rizzo (1° Vice-presidente), Irineu Salione Filho (2° Vice-presidente), Rogério Ferrado (1° Secretário), Iran Vicente de Paula (2° Secretário), Nivaldo Aparecido Tanner (1° Tesoureiro) e David Alves Lindo Filho (2° Tesoureiro), corpo eleito para o biênio 2020/2022, todos dignos de nosso reconhecimento.

Destacamos também o empenho do Gerente Administrativo, Sr. Osmair Padovani, pelo comprometimento em sua atuação diante da entidade, bem como dos demais 17 funcionários empenhados em cumprir com excelência o papel social da instituição, igualmente merecedores de nosso reconhecimento.

Finalmente, gostaríamos de parabenizar o IPMS pela inauguração de sua primeira filial no ano de 2019, na cidade de Monte Mor. É importante evidenciarmos o valioso *know-how* da instituição que, além de contribuir para o desenvolvimento do nosso município, tem expandido sua atuação, contribuindo para o progresso de municípios vizinhos.

É incontestável a relevância desta organização para nossa cidade, preocupada não apenas em preparar tecnicamente nossos jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, mas principalmente em formar o caráter e a personalidade de nossos cidadãos.

Sendo assim, proponho a esta Casa de Leis a prestação da presente homenagem ao Instituto de Promoção do Menor, solicitando que seja transmitido inteiro teor desta moção
à entidade homenageada.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**